

DECRETO N.º 09219 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5428, de 04 de março de 2026;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 1.055.948,99 (um milhão e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) , as dotações orçamentárias:

02 11 02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	1.055.948,99
10	SAÚDE	1.055.948,99
302	ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER	1.055.948,99
0004	ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER	1.055.948,99
2 0008	ONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.055.948,99
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	362 1.055.948,99
02 0601 0000 0000	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - BI	1.055.948,99

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.



JOSE HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 05 / 03 / 26